



DECRETO Nº 020/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito -  
Municipal de Florínea, Estado de São -  
Paulo, no uso legal de suas atribuições  
de acordo com a Lei Municipal nº 261/83  
de 04/11/83, D E C R E T A :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

- 2.1-3111-02 - Serviços Administrativos, Pessoal Civil Manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$..... 3.500.000 (Tres milhões e quinhentos mil cruzeiros)
- 2.1-3131-02 - Serviços Administrativos, Remuneração de serviços Pessoais, Manutenção dos serviços Administrativos no valor de Cr\$ 3.000.000 (Tres milhões de cruzeiros)
- 2.2-3111-03 - Serviços de Assistência, Pessoal Civil Manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$..... 2.600.000 (Dois milhões e seiscentos cruzeiros)
- 2.2-3120-03 - Serviços de Assistência, Material de consumo Manutenção dos serviços de Assistência no valor de Cr\$... 1.500.000 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros)
- 2.2-3131-03 - Serviços de Assistência, Remuneração de serviços Pessoais, Manutenção dos serviços de Assistência no valor de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros)
- 2.2-3132-03 - Serviços de Assistência, Outros serviços e encargos, Manutenção dos serviços de Assistência no valor de Cr\$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros)
- 2.2-3222-04 - Serviços de assistência, Transferências à - Estado e ao Distrito Federal, Contribuição ao Plimec, no valor de Cr\$ 400.000 (Quatrocentos mil cruzeiros)



- 2.2-3111-11 - Serviços de Assistência, Pessoal civil, Manutenção do Ensino de primeiro Grau, no valor de Cr\$ 4.000.000 / (Quatro milhões de cruzeiros)
  - 2.2-3120-11 - Serviços de Assistência, Material de consumo, Manutenção do Ensino de primeiro Grau, no valor de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros)
  - 2.2-3132-11 - Serviços de Assistência, outros serviços e encargos, Manutenção do Ensino de primeiro Grau no valor de - 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros)
  - 2.2-3111-12 - Serviços de Assistência, Pessoal Civil, Manutenção da Merenda Escolar no valor de Cr\$ 3.200.000 (tres milhões e duzentos mil cruzeiros)
  - 2.2-3113-12 - Serviços de Assistência, Obrigações Patronais Manutenção da Merenda Escolar no valor de 1.000.000 ( Hum - milhão de cruzeiros)
  - 2.2-3120-12 - Serviços de Assistência, Material de consumo - Manutenção da Merenda Escola no valor de Cr\$ 3.000.000 (tres milhões de cruzeiros)
  - 2.2-3132-12 - Serviços de Assistência, outros serviços e encargos Manutenção da Merenda Escolar, no valor de Cr\$ 1.000.000 (Hum milhão de cruzeiros)
  - 2.3-3113-15 - Serviços Municipais, Obrigações Patronais Manutenção de limpeza Pública, no valor de Cr\$ 1.600.000 (Hum milhão de seiscentos mil cruzeiros)
  - 2.3-3120-27 - Serviços Municipais, material de consumo, Manutenção dos serviços rodoviários no valor de Cr\$ 6.000.000 / (Seis milhões de cruzeiros)
- T O T A L ..... Cr\$ 36.800.000






fls 3


Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta do Excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 25 DE SETEMBRO DE 1.984.

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea - SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME

  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea - SP.-